

## PORTARIA Nº 178/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 264 de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 799 de 05 de outubro de 2007, e

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93 e ao artigo 102 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **João Antonio Sena**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional Nº 7914, lotado na Superintendência Administrativa, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
001/2009	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO	passagem terrestre interestadual TFD/ADM
002/2009	AGÊNCIA DE VIAGENS ARARAUNA TURISMO	passagem aérea ADM
003/2009	AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE TURISMO	passagem aérea, esquite e oxigênio do TFD
031/2009	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO	passagem terrestre intermunicipal
035/2009	AGÊNCIA DE VIAGENS CONFIANÇA TURISMO	passagem aérea TFD
094/2007	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL TURISMO	passagem aérea e terrestre – VIGISUS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde